



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - MA
FONE: (98) 3268 4149 (98) 3198-1341

ATA Nº 25/14-8ªSL

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e da proposta de que trata o **Convite nº 15/14-8ªSR**, que tem por objeto contratação de empresa para elaboração de programa e promoção de cursos de capacitação, visando à transferência da tecnologias agrotécnicas por meio de 10 (dez) capacitações a serem promovidas em municípios maranhenses, no contexto do projeto amanhã instituído pela 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às nove horas do dia dez de dezembro de dois mil e catorze, na sala de licitações da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, avenida Alexandre de Moura, nº 25, Centro, São Luís, Estado do Maranhão, na presença dos senhores William da Silva Sousa, Emanuell Flôrencio Passos Martins e Andre Luiz Oliveira Santos, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, do Sr. Eduardo Madeira Rodrigues, titular da Secretaria Regional de Licitações. Foi realizada a sessão para recebimento e abertura da documentação e das propostas de que trata o Convite nº 15/2014-8ª/SR. O Edital foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59580.000456/2014-42. Inicialmente, o Presidente solicitou a identificação do representante da licitante presente, sendo representada a empresa VYVA CONSULTING LTDA - ME, CNPJ nº 08.947.595/0001-07, pelo Sr. Shielbert Silva Santos, realizou-se a sessão para recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras de que trata o Convite nº 15/14-8ªSR, cujo objeto foi acima descrito. Deu início à sessão de recebimento dos envelopes (documentação e financeira) entregue pelo representante presente. Dirigiu os trabalhos da mesa o Presidente, que iniciou solicitando à Comissão que procedesse à abertura da documentação de habilitação. Prosseguindo, o Presidente solicitou a 8ª/SL que procedesse a consulta junto ao SICAF das empresas participantes. Em seguida, após análise da documentação de habilitação a licitante VYVA CONSULTING LTDA - ME foi considerada inabilitada por não atender aos itens 6.1.5.4 alíneas "a" e "b" do edital.

Dando continuidade, indagado pelo presidente da comissão, o representante da empresa concordou com o resultado do julgamento da habilitação e renunciou ao direito a qualquer recurso desta fase. Prosseguindo o certame, o Presidente continuou os trabalhos informando que baseado no §3º, Art. 48 da Lei 8.666/93 que preconiza:

"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro – CEP: 65.025-470 – São Luís - MA
FONE: (98) 3268 4149 (98) 3198-1341

Desta forma será aberto prazo de 3 (três) dias úteis para reapresentação do envelope de documentação da licitante (Envelope 01), escoimado das causas que o levaram a inabilitação, ficando portanto marcada a sessão pública para o dia 15 de dezembro de 2014, às 15 (quinze) horas, horário local.

Em seguida o presidente solicitou a assinatura do feicho do envelope de proposta financeira por todos os presentes a sessão pública, que ficará lacrado e de posse da comissão técnica de julgamento. Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Luís – MA, 10 de dezembro de 2014.

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
VYVA CONSULTING LTDA – ME	

Emanuel Flôrencio Passos Martins
Membro da Comissão

Andre Luiz Oliveira Santos
Membro da Comissão

William da Silva Sousa
Presidente da Comissão

Eduardo Madeira Rodrigues
Titular da 8ªSL